

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 1648, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a oferta regular a cada doze meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO do Campus Centro-Serrano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23544.000686/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada doze meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, pelo Campus Centro-Serrano, na modalidade a distância, com 160 (cento e sessenta) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 4/2022, de 10/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de agosto de 2022.

JADIR JOSE PELA Reitor

